



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
CNPJ: 12.459.624/0001-50  
Unidos Pelo Progresso de Ocara



**Indicação Nº 086/2025.**

Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a  
**DENOMINAÇÃO OFICIAL DA TRAVESSA ANA  
LUCIA PEREIRA**, localizado no Bairro São Marcos,  
no Município de Ocara - CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara Leonildo Peixoto Farias.

**Solicitando que seja Denominado Oficialmente a Travessa Ana Lucia Pereira, localizado no Bairro São Marcos, neste Município de Ocara - CE.**

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo primordial atender a um pedido da população local, que tem como desejo e necessidade, a denominação oficial da Travessa Ana Lucia Pereira, que tem uma extensão de aproximadamente 350m (trezentos e cinquenta metros) localizado entre as ruas Francisco Alves de Souza e Rua Acelino Lúcio Barroso, no Bairro São Marcos.

Nomear esses logradouros é um passo fundamental para garantir aos moradores o direito básico de receber correspondências, emergências e serviços diversos, como solicitação de ligação de água e energia elétrica, além de podermos honrar a memória da ilustre cidadã Ana Lucia Pereira, que era conhecida popularmente como “Ana do Arcelino”, que teve um papel importantíssimo para o crescimento e desenvolvimento da nossa comunidade.

Um logradouro sem denominação oficial dificulta o acesso dos moradores aos mais diversos serviços, criando de certa forma barreiras significativas desde a comprovação de residência até o acesso a serviços básicos.

Por fim, solicito apoio dos meus Pares, quanto a esta propositura, assim como a atenção e o atendimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ciente de que esta indicação representa o legítimo interesse coletivo.

**Paço da Câmara Municipal de Ocara, aos 02 de julho de 2025.**

**Marcondes Barboza Marcos**

Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

RECEBIDO

12 h 00

Nº Protocolo

02107/25

Rubrica Protocolista

**APROVADO  
EM 10/07/2025**